



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 1.113 de 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Vista dos Ipês a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Alcebíades na qual é uma saída, nos fundos do Cerimonial Via Petra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 15 de setembro de 2022.


André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal